

PARECER 920/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PDL 22/2000

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Calixto Calil Filho.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls.9).

Com relação ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se, segundo os dizeres da Justificativa, de personalidade que se tem destacado "por seu grande e importante trabalho junto à comunidade de São Paulo".

Com efeito, o Dr. Calixto Calil Filho, nascido nesta capital, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela FIG - Faculdades Integradas de Guarulhos e atualmente faz o curso superior de polícia na Academia de Polícia de São Paulo.

Iniciou sua carreira pelos cargos mais subalternos, uma vez que ingressou na Vara Distrital da Penha, em 1974, através de concurso público, no cargo de contínuo-porteiro e, em 1977, também por concurso, passou a escrevente da mesma Vara Distrital. Já em 1986, iniciava sua carreira de Delegado de Polícia de 5ª classe, nomeado que foi para o 5º Distrito Policial - Penha de França. Em 1994, após alcançar a 1ª Classe, assumiu a titularidade do 29º Distrito Policial - Vila Diva, onde permanece até hoje.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Vicente Cândido